



INDICAÇÃO Nº 542/2025

Ampliação do atendimento da OXIGENOTERAPIA e sua distribuição para os pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e na rede pública municipal.

A oxigenoterapia é um recurso fundamental no tratamento de diversas condições respiratórias e emergências médicas, desempenhando um papel essencial na assistência à saúde e, no âmbito da rede pública municipal, a ampliação desse serviço se faz necessário para garantir um atendimento mais eficiente e humanizado à população;

Atualmente, observa-se um aumento significativo na demanda por oxigenoterapia devido às doenças respiratórias crônicas, como Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e fibrose pulmonar, além de infecções agudas, como pneumonias e complicações decorrentes da COVID-19, sendo a insuficiência respiratória uma das principais causas de internação hospitalar, podendo levar a complicações graves se não tratada de forma adequada e oportuna;

A ampliação da oxigenoterapia na rede pública municipal trará benefícios diretos tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde, entre eles:

1. **Melhoria na qualidade do atendimento:** Pacientes com dificuldades respiratórias terão acesso mais rápido e eficiente ao oxigênio, reduzindo riscos de complicações e mortalidade;
2. **Desafogamento de unidades hospitalares:** Com maior acesso à oxigenoterapia em unidades básicas de saúde e em atendimentos domiciliares, evita-se a superlotação de hospitais e unidades de pronto atendimento;

/Arjo





3. **Redução de custos hospitalares:** A prevenção de complicações reduz a necessidade de internações prolongadas e tratamentos mais onerosos para o sistema de saúde;
4. **Maior cobertura assistencial:** A expansão do serviço permitirá atender um maior número de pacientes que necessitam de oxigenoterapia, promovendo equidade no acesso aos cuidados de saúde.

Diante desse contexto, é essencial que a gestão municipal invista na ampliação da oferta de oxigenoterapia, garantindo a aquisição de equipamentos, a capacitação de profissionais de saúde e a implementação de protocolos para otimizar a distribuição e o uso racional do oxigênio, sendo essa iniciativa não apenas para aprimorar a qualidade da assistência prestada, mas também fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando um impacto positivo na vida dos cidadãos;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Ampliação do atendimento da OXIGENOTERAPIA e sua distribuição para os pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e na rede pública municipal.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Arjo

